



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 60/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer a limpeza das calçadas na Rua Guaicurus, no Bairro Guarani.

Justificativa: Manter as calçadas limpas evita acúmulos de lixo, que podem obstruir o caminho e prejudicar a acessibilidade, além de contribuir para a saúde pública ao reduzir possíveis focos de proliferação de doenças. Essa medida também promove a valorização do espaço urbano, tornando o ambiente mais agradável e acolhedor para todos que transitam pela região.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 28 de junho de 2024.

José Valdir dos Santos
Vereador